



POTENGI

POROS POTENGI VAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27

ATA DA SESSÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES, REFERENTES À TOMADA DE PREÇO Nº 2022.05.04-SAS.

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00m, na sede da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, situada na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará, deu-se início a sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço, presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Edno Leite Moraes e seus demais membros, o Sr. João Nilton Leandro de Castro e o Sr. Kenneth Anderson Dantas de Oliveira, designados através da Portaria nº 01/02/2022-02, de 01 de fevereiro de 2022, de forma a atender aos fins da Tomada de Preços nº 2022.05.04-SAS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL E SOCIOASSISTENCIAL PARA AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E PARA A EQUIPE TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI – CE.** Participaram do certame as seguintes empresas:

LICITANTES	CNPJ
SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	30.166.388/0001-66
L.G.M. MONTEIRO	40.772.481/0001-78

Ao início da sessão estava presente a empresa SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, que apenas entregou os envelopes e em seguida se esvaiu. A empresa L.G.M. MONTEIRO, havia anteriormente protocolado os envelopes. Dando prosseguimento à sessão, foram abertos os envelopes de habilitação, onde a Comissão Permanente de Licitação, para proferir o seu julgamento, analisou de forma minuciosa os documentos de habilitação de regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, relativa à qualificação econômico-financeira, relativa à qualificação técnica e outros documentos necessários à habilitação, das licitantes participantes deste certame.

Conforme julgamento desta comissão, a empresa L.G.M. MONTEIRO foi declarada HABILITADA, e conseqüentemente apta a participar das próximas fases do processo em datas a serem agendas e publicadas na forma da lei.

Dando seqüência a sessão, a comissão julgou a empresa SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, INABILITADA por descumprir o ato convocatório da Tomada de Preço 2022.05.04-SAS, conforme a apresentação dos motivos a seguir: Não apresentou CRC junto ao Município de Potengi/CE (**subitem 12.1.1, alínea “a”**); o Balanço Patrimonial apresentado não é válido, pois compete ao exercício financeiro de 2020 (**subitem 12.1.3, alínea “b”**); não apresentou certidão de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial (**subitem 12.1.3, alínea “a”**); apresentou Atestado de Capacidade Técnica de serviços de engenharia, incompatível com os exigidos (**subitem 12.1.4**); não apresentou as



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27

devidas declarações conforme **Anexo IV**. Desta forma ratificando o julgamento conforme as motivações apresentadas, e conseqüentemente não estando apta a participar das próximas fases do processo em datas a serem agendas e publicadas na forma da lei. Entretanto, conforme estabelece o item **16** do ato convocatório e em conformidade com o Artigo 109 inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente à data de publicação do julgamento, para os licitantes que assim desejarem apresentar recursos administrativos ao julgamento das habilitações. No prazo decorrido, fica facultado aos licitantes o acesso aos autos do processo, ou ainda requerer via e-mail cópia digitalizadas. O Sr. Presidente após proferir o julgamento do referido processo, determinou a publicação dos avisos conforme determina a legislação em vigor. Em ato contínuo, nada mais para constar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e todos os demais presentes que manifestarem interesse.

Presidente	Edno Leite Moraes	<i>Edno Leite Moraes</i>
Membro	João Nilton Leandro de Castro	<i>João Nilton Leandro de Castro</i>
Membro	Kennethe Anderson Dantas de Oliveira	<i>Kennethe Anderson Dantas de Oliveira</i>

Potengi/CE, 23 de maio de 2022.